



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
À
MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 583, de 2012

MENSAGEM
N.º 0108/2012 – CN
(Nº 00449/2012, na origem)

Ementa: “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 676.000.000,00, para os fins que especifica.”

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 583, DE 2012, PUBLICADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2012, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 676.000.000,00, para os fins que especifica”.

CONGRESSISTA	EMENDA N°
Deputado Felipe Maia	001
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto	002 e 003
Deputada Gorete Pereira	004 a 009

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00001

MP 583/2012

Mensagem 108/2012-CN

449/2012, na Origem.

MPV 583/2012

1 DE 1

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 566/2012 a seguinte dotação:

Órgão: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0105 - Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 566/2012 as seguintes dotações:

Órgão: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0042 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Pelo fato do Estado do Rio Grande do Norte estar localizado dentro da região do nordeste setentrional, qual seja, a área com maior índice de estiagem no ano de 2012, tendo como consequência a decretação de mais de 80% (oitenta) dos municípios em estado de emergência. Ainda em consonância com as ações de combate a seca anunciadas pela Presidente da República na última segunda (23/04/2012), em reunião no estado de Sergipe com os governadores nordestinos, onde se estabeleceu metas e prioridades com ações imediatas no apoio ao combate da violenta estiagem que atinge a maioria dos estados nordestinos.

Com efeito, pelos números revelados em diversos órgãos da imprensa, dos 167 municípios do Rio Grande do Norte, cerca de 139 já decretaram estado de emergência, sendo certo que mais de 2 milhões de pessoas no Estado estão sofrendo com a falta de chuvas.

A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos recursos propostos nas ações de Defesa Civil, com base em portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional, conforme determina a legislação vigente. Embora, a Resolução nº 01 de 2006 - CN, em seu art. 111, vede o remanejamento de recursos, o quadro abaixo demonstra a abertura de precedentes na tramitação da MP nº 448/2008 para a questão, em situações similares, como ocorre com a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 583, de 10 de outubro de 2012. Ademais, propugnamos pela prerrogativa parlamentar constitucional de apresentar emendas de forma ampla, que somente poderia ser inibida pela própria Constituição, que para o caso em questão não encontramos nenhuma restrição.

MP 448/2008	LEI 11.893/2003
06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 240.000.000	06.182.1027.8348.0098 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 120.000.000
06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL R\$ 210.000.000	06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 120.000.000
06.182.1029.4570.0103 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL R\$ 270.000.000	06.182.1029.4564.0098 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NO ESTADO DE SC R\$ 105.000.000
	06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL R\$ 105.000.000
	06.182.1029.4570.0098 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 135.000.000
	06.182.1029.4570.0103 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES - R\$ 135.000.000
VALOR TOTAL R\$ 720.000.000	VALOR TOTAL R\$ 720.000.000

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. FELIPE MAIA

RN

DEMOCRATAS

DATA

ASSINATURA

11

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00002

MP 583/2012

Mensagem 108/2012-CN

449/2012, na Origem.

MPV 583/2012

1 DE 1

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

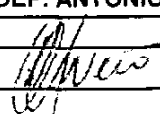
TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 583/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0105 - Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)
Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)
Acréscam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 583/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0029 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DA BAHIA
Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que quando da ocorrência de fortes chuvas em muitas áreas do estado da Bahia, principalmente na capital Salvador e sua Região Metropolitana, além de outras áreas do Estado, as quais ocasionam enchentes, deslizamentos e geram enormes prejuízos, é a presente emenda necessária para regionalizar os recursos propostos na ação do Ministério da Integração Nacional.

De fato, a emenda ora proposta será essencial no apoio de ações relacionadas à redução dos impactos e prejuízos causados pelos desastres naturais apontados, viabilidade de estudos, monitoramento das áreas afetadas, implantação de novas ações e outras que tragam respostas imediatas aos problemas ocasionados por tais desastres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	BA	DEMOCRATAS
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00003

MP 583/2012

Mensagem 108/2012-CN

449/2012, na Origem.

MPV 583/2012

1 DE 1

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 583/2012 a seguinte dotação:

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0105 - Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 583/2012 as seguintes dotações:

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0029 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DA BAHIA

Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Diante das inúmeras medidas anunciadas pelo Governo Federal para combate a seca e ajuda às populações atingidas pela estiagem no Nordeste, e considerando que no estado da Bahia está concentrado o maior número de municípios do Nordeste em estado de emergência, visa a presente emenda distribuir proporcionalmente os recursos disponibilizados pela MP 583/2012, de acordo com o número de municípios e população atingida.

Com efeito, pelos números revelados em diversos órgãos da imprensa, dos 417 municípios da Bahia, mais de 240 já decretaram estado de emergência, sendo certo que mais de dois milhões de pessoas no Estado estão sofrendo com a falta de chuvas.

A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos recursos propostos nas ações de Defesa Civil, com base em portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional, conforme determina a legislação vigente. Embora, a Resolução nº 01 de 2006 - CN, em seu art. 111, vede o remanejamento de recursos, o quadro abaixo demonstra a abertura de precedentes na tramitação da MP nº 448/2008 para a questão, em situações similares, como ocorre com a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012. Ademais, propugnamos pela prerrogativa parlamentar constitucional de apresentar emendas de forma ampla, que somente poderia ser inibida pela própria Constituição, que para o caso em questão não encontramos nenhuma restrição.

MP 448/2008	LEI 11.593/2008
06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 240.000.000	06.182.1027.8348.0098 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 120.000.000
	06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 120.000.000
06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL R\$ 210.000.000	06.182.1029.4564.0098 - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NO ESTADO DE SC R\$ 105.000.000
	06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL R\$ 105.000.000
06.182.1029.4570.0103 - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL R\$ 270.000.000	06.182.1029.4570.0098 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 135.000.000
	06.182.1029.4570.0103 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES/ R\$ 135.000.000
VALOR TOTAL R\$ 720.000.000	VALOR TOTAL R\$ 720.000.000

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

BA

DEMOCRATAS

DATA

ASSINATURA

11

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00004
MP 583/2012
Mensagem 108/2012-CN
449/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 583/2012

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

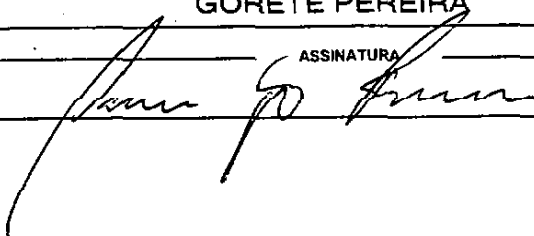
ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2051.1851.0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 15.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para atender projetos de infraestrutura hídrica que possa melhorar a qualidade de vida econômica, sociais do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
15/10/2012			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005
MP 583/2012
Mensagem 108/2012-CN
449/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 583/2012

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.XXXX
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 388
VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e recuperação de obras preventivas de desastres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

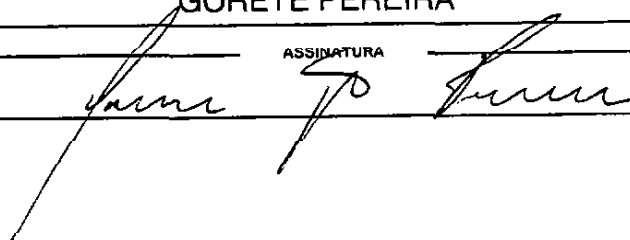
CE

PR

DATA

15/10/2012

ASSINATURA



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00006

MP 583/2012

Mensagem 108/2012-CN

449/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 583/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1029.22BO.XXXX
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 25.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R\$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e recuperação de obras preventivas de desastres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

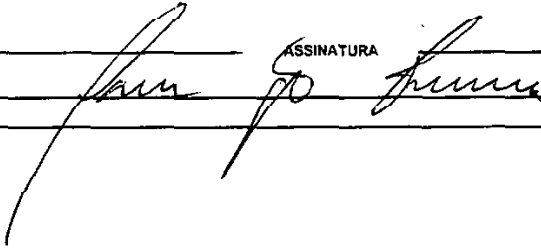
CE

PR

DATA

15/10/2012

ASSINATURA



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00007

MP 583/2012

Mensagem 108/2012-CN

449/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 583/2012 - CN

PAGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18. 544. 2051. 1851. XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 30.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e adequação de obras de infraestrutura hídricas no DNOCS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

16/10/2012

ASSINATURA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00008

MP 583/2012

Mensagem 108/2012-CN

449/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 583/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18. 544. 2051. 1851. 0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e adequação de obras de infraestrutura hídricas no DNOCS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

16/10/2012

ASSINATURA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00009

MP 583/2012

Mensagem 108/2012-CN

449/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 583/2012 - CN

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2051.1851.0066

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA EM MUNICÍPIOS – ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 25.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0105

AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 4; MOD 90; FONTE: 300

VALOR: R\$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e adequação de obras de infraestrutura hídricas no DNOCS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

16/10/2012

ASSINATURA

Publicado no DSF, em 18/10/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:14931/2012